



PORTARIA Nº 029/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 14 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365, de 22.12.2016, publicado no D.O.M. nº 5.357, de 22.12.2016, *que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho.*

CONSIDERANDO O Decreto nº 14.707, de 23.09.2017, publicado no D.O.M. nº , de , *que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991, de que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Análise da Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018, conforme solicitação no memorando nº 021/GAB/SEMAD de 13.03.2018.

Função na Comissão	Nome	Cadastro
Presidente	Ana Carolina da Silva Ribeiro	300012
1º Membro	Lourimar Alves Brandão Filho	169327
2º Membro	Erdeson Veiga de Almeida	198260
3º Membro	Gerson Trajano dos Santos	6950

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 026/DEAD/GAB/SEMAD, de 22.02.2013, publicada no D.O.M nº 5.641 de 23.02.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03.01.2018.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em exercício